



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.376, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social** de Chapadão do Sul – MS, nomeado pelo Decreto nº 2.943, de 19 de janeiro de 2018, a membro a seguir nominada:

Representantes do Poder Público (Governamentais):

I – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: **Eliane Fernandes do Prado Larsen** em substituição à **Sabrina Yamada**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 27 de outubro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal